



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 085/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 108.

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. MARIA APARECIDA DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 472.510.779.49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 108, 90 (noventa) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de conformidade com o atestado por ela protocolado em 27/02/2013, a serem retiradas no período de 28/02/2013 a 28/05/2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**